Câmara Municipal de Pe. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 14/06/2005
Alice
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 20/05/2005

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 016/2005. DE 20 DE MAIO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA PARA O ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA NATURATINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - **FICA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para o Estado do Tocantins, uma área de 1.000 (mil metros) quadrada.

Art. 2º - Esta área em apreço se destina á construção da sede regional da Naturatins (Instituto Natureza do Tocantins).

Parágrafo Único- A referida área em apreço está localizada, no Setor Santo Afonso com limites e confrontações de acordo com Mapas Memoriais em anexo.

Art. 3º- A reintegração do referido bem, será automatizada, ao Município, caso não se inicie a obra em um (01) ano.

Art. 4º- No caso do não cumprimento do artigo 3º desta Lei, a área automaticamente retorna ao patrimônio público municipal.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal